



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO BRANCO E JOÃO DE ALMEIDA BARATA, PARA A
EMPREITADA “ZONA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (ZOM 4)
DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO”**

Nº 55

--- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco e na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de dezassete de outubro de dois mil e dezassete: -----

--- PRIMEIRO: **JOSE AUGUSTO RODRIGUES ALVES**, casado, natural da freguesia e concelho de Castelo Branco e residente na freguesia e concelho de Castelo Branco, o qual intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, de acordo com o Despacho nº 25/2018, datado de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, Pessoa Coletiva de Direito Público, número 501 143 530 e, em nome da mesma outorgando devidamente autorizado, de acordo com a deliberação do Órgão Executivo do Município de Castelo Branco, datada de cinco de abril de dois mil e dezanove, com base na qual foi ratificada a adjudicação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, da empreitada objeto do presente contrato, datada de dezoito de março de dois mil e dezanove.

--- A minuta do contrato foi aprovada, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em cinco de abril de dois mil e dezanove. -----

--- SEGUNDO: **JOÃO DE ALMEIDA BARATA**, portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED] e detentor do Cartão de Identificação de Pessoa Singular, número [REDACTED] com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em vinte e dois de março de dois mil e dezasseis e válida até vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de dezoito de março de dois mil e dezanove e ratificada pelo Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cinco de abril de dois mil e dezanove, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a empreitada, a empreitada **“ZONA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (ZOM 4) DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO”**, pela importância de **CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS**, acrescido do IVA à taxa de seis por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o programa de procedimento, o caderno de encargos e seus anexos, o projeto de execução, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a zona de operação e manutenção (ZOM 4) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. -----

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data da celebração do respetivo auto de consignação, auto que deverá lavrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da data do presente contrato. -----

--- O pagamento deverá ser efetuado nos trezentos e sessenta e cinco dias, correspondentes à execução e nos termos dos artigos trezentos e oitenta e sete a trezentos e noventa e três do CCP.

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato, designado para o presente procedimento é o Eng.º Nuno Roque Andrade Lourenço, conforme deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de quatro de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- **CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA** -----

--- Número de compromisso: 11469 / 2019 -----

--- Classificação Orgânica: zero zero – Sem orgânica. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

[Handwritten signatures]

--- Classificação Económica: zero sete zero um zero quatro zero sete – Captação e distribuição de água. -----

--- A verba orçada é de dois milhões e trezentos mil euros e o saldo disponível é de um milhão, dezasseis mil, quatrocentos e noventa e um euros e catorze cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----

--- Para o ano de dois mil e dezanove: Quarenta e três mil, cento e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos; -----

--- Para o ano de dois mil e vinte: Catorze mil, trezentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos. -----

--- **SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** -----

--- Número de compromisso: 11470 / 2019 -----

--- Classificação Orgânica: zero zero – Sem orgânica. -----

--- Classificação Económica: zero sete zero um zero quatro zero dois – Sistemas de drenagem de águas residuais. -----

--- A verba orçada é de um milhão, setecentos e sessenta mil euros e o saldo disponível é de trezentos e cinquenta mil, quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----

--- Para o ano de dois mil e dezanove: Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos; -----

--- Para o ano de dois mil e vinte: Nove mil, trezentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos. -----

--- **OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS** -----

--- Número de compromisso: 11471 / 2019 -----

--- Classificação Orgânica: zero zero – Sem orgânica. -----

--- Classificação Económica: zero dois zero dois vinte – Outros trabalhos especializados. -----

--- A verba orçada é de três milhões, cento e setenta e cinco mil euros e o saldo disponível é de trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um euros e sete cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----

--- Para o ano de dois mil e dezanove: Dez mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos; -----

--- Para o ano de dois mil e vinte: Três mil, quinhentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros. -----

--- Foram exibidas as declarações da Segurança Social Direta, datada de oito de março de dois mil e dezanove e a declaração do Serviço de Finanças de Castelo Branco-1, datada de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, alvará de construção número, vinte e três mil e setenta e dois, certificado do registo criminal de João de Almeida Barata e a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. -----

(José Augusto Rodrigues Alves)

(João de Almeida Barata)

(Francisco José Alveirinho Correia)
(Oficial Público)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

ART.º 59.º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

- a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(valores superiores a € 5.000,00) € 98,36
- b) Ajuste Direto com contrato escrito
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) € 393,38

1.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os
contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48
- b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 2.950,39
- c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor € 8.851,10

2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

- a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(Valores superiores a € 5.000,00) € 98,36
- b) Ajuste Direto com contrato escrito
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) € 196,72

2.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 393,38
- b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor
fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48
- c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas € 2.950,39

Importa o presente contrato em **NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS**